



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 08 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 991

Página 1 de 6

DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 992/2024 de 12 de dezembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 621.648,48 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
351	00878-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	17.203,94
352	00879-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.624,82
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
555	00857 - Convênio SIT 50446 pavimentação poliédrica com pedras irregulares	258.819,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
585	00885-ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	16.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
742	00119-PROGRAMA FNDE/ PDDE -119	2.000,00
741	00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
855	00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	186.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	00495-Atenção Básica	7.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
2355	00892-INC. HIGIÊNE INTIMA	8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2451	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
00119	PROGRAMA FNDE/ PDDE -119	2.000,00
00167	APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	216.000,00
00857	CONVENIO SIT 50446 - pavimentação poliédrica com pedras irregulares	258.819,72
00878	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	17.203,94
00879	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.624,82
00885	ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	16.000,00
00892	INC. HIGIÊNE INTIMA	8.000,00
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	9.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 08 DE ABRIL DE 2025 | EDIÇÃO Nº 991 | Página 2 de 6

III – CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2020	00495-Atenção Básica	7.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26.782.0005.2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2025

JOSE LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	15/04/2025	14/04/2026	760.052,22
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	VOVO ANTONIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 83/2024 - REF. PREGÃO 7/2023.		
OBJETO:	fornecimento de materiais de construção, com a aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), conforme discriminados a seguir: Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICA). Materiais para manutenção geral (PINTURA). Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL). Materiais para manutenção geral (ELETRICO E ELETRONICO). Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO). Materiais para manutenção geral (FERRAMENTAL). Materiais para manutenção geral (MATERIAL PAISAGISTICO). Materiais para manutenção geral (MADEIRAS). Materiais para manutenção geral (METALURGIA E FUNILARIA). Materiais para manutenção geral (FERRAGEM). Materiais para manutenção geral (COBERTURA). Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CONCRETO).		
DATA:	07/04/2025.		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	29/11/2024	28/11/2025	52.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	CONSTRUTORA DALAZ LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 124/2024 - REF. PROCESSO DISPENSA 22/2024.		
OBJETO:	Contratação de máquina retroescavadeira por hora, incluindo operador(a), diesel e manutenção, para a execução dos serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e assim garantir a continuidade das demandas do setor.		
DATA:	07/04/2025.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	02/04/2025	30/06/2025	190.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	L R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 46/2025 - REF. Processo INEXIGIBILIDADE 7/2025.		
OBJETO:	Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla Léo e Raphael, a ser realizado no dia 12 de Maio de 2025, em comemoração ao 35º aniversário do município.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 08 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 991

Página 3 de 6

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	04/04/2025	03/04/2026	15.375,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 50/2025 - REF. Processo INEXIGIBILIDADE 10/2025.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS". A contratação auxiliará muito na pesquisa de preços, tornando as próximas licitações mais ágeis e o trabalho mais produtivo.		

PORTARIA Nº 050, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO**, portador da CI RG-9.XXX.XXX-3/PR e do CPF/MF nº 074.XXX.XXX-45, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Secretária Municipal de Finanças.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **VALERIA APARECIDA SABATOWITCH**, portadora da CI RG-4.XXX.XXX-7/PR e do CPF/MF nº 739.XXX.XXX-68, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Secretária Municipal de Recursos Humanos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Srta. **CAMILA BITTENCOURT BUENO**, portadora da CI RG-10.XXX.XXX-0/PR e do CPF/MF nº 074.XXX.XXX-00, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Diretora de Gestão do Programa Bolsa Família.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **ALINE QUEIROZ**, portadora da CI RG-12.XXX.XXX-7/PR e do CPF/MF nº 108.XXX.XXX-58, do cargo de **DIRETORA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Chefe da Divisão Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **DANIELE BITTENCOURT**, portadora da CI RG-9.XXX.XXX-8/PR e do CPF/MF nº 055.XXX.XXX-97, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO PEDAGÓGICA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Diretora do Departamento de Projetos Sociais e Comunitários.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA**, portadora da CI RG-9.XXX.XXX-3/PR e do CPF/MF nº 063.XXX.XXX-70, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 08 DE ABRIL DE 2025 | EDIÇÃO Nº 991 | Página 4 de 6

PORTARIA Nº 056, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **EMELIN BERTULA DE OLIVEIRA**, portadora da CI RG-XX.877.XXX-0/PR e do CPF/MF nº XXX.518.XXX-03, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Projetos Assistenciais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, e com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **GESSICA DA SILVA BANDONI**, portadora da CI RG-9.XXX.XXX-2/PR, e do CPF/MF nº 085.XXX.XXX-76, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ASSISTENCIAIS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Chefe de Gabinete.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº RG-8.XXX.XXX-7/PR e do CPF/MF nº 054.XXX.XXX-05, do cargo de **CHEFE DE GABINETE** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **JEFFERSON PHILLIPI SILVEIRA**, portador da CI RG-X.627.XXX-0/PR e do CPF/MF nº XXX.362.XXX-46, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera de Divisão de Triagem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **JULIANA CELESTINO MACHADO**, portadora da CI RG-12.XXX.XXX-7/PR e do CPF/MF nº 084.XXX.XXX-38, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIAGEM**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonerar Diretora do Departamento de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **JUSSARA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº RG-9.XXX.XXX-0/PR e do CPF/MF nº 067.XXX.XXX-47, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Chefe do Departamento de Compras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **LENITA CASSIANE RODRIGUES**, portadora da CI RG-13.XXX.XXX-7/PR e do CPF/MF nº 102.XXX.XXX-55, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 08 DE ABRIL DE 2025 | EDIÇÃO Nº 991 | Página 5 de 6

PORTARIA Nº 063, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **LUAN CRISTIAN TOKARSKI SAMPAIO**, portador da CI RG-12.XXX.XXX-7/PR e do CPF/MF nº 083.XXX.XXX-62, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **LUIZ MÁRIO DE OLIVEIRA**, portador da CI RG-4.XXX.XXX-8/PR e do CPF/MF nº 597.XXX.XXX-15, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Assessor para Controle de Veículos e Frotas da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **MARCOS ODINÁ BARBOSA**, portador da CI RG-5.XXX.XXX-0/PR e do CPF/MF nº 710.XXX.XXX-72, do cargo de **ASSESSOR PARA CONTROLE DE VEÍCULOS E FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **RICARDO OLIVEIRA BUENO**, portador da C.I. RG-14.XXX.XXX-9/PR e do CPF/MF nº 131.XXX.XXX-43, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Diretora de Cadastro e Programas do Trabalhador.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **SILMARA DE OLIVEIRA MAINARDES**, portadora da CI RG-8.XXX.XXX-0/PR e do CPF/MF nº 062.XXX.XXX-40, do cargo de **DIRETORA DE CADASTRO E PROGRAMAS DO TRABALHADOR**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Urbanos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **SUELLEN CRISTINA SOARES**, portadora da CI RG-13.XXX.XXX-3/PR e do CPF/MF nº 072.XXX.XXX-56, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **JOSÉ RICARDO BONIM**, portador da CI RG-9.XXX.XXX-0/PR e do CPF/MF nº 047.XXX.XXX-77, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

